## **PORTARIA Nº 218/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER ao professor Jean Carlos Zapalálio, matrícula funcional nº 1482-0, ampliação de 10 horas semanais de trabalho, durante o período de 25 de março a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura